PORTARIA N° 112, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal 1.444, de 23 de março de 2023, que revisa os valores dos vencimentos e concede aumento real aos servidores municipais ativos, servidores municipais aposentados, estagiários, conselho tutelar, e dá outras providências**.**

RESOLVE:

REVOGAR integralmente o disposto na Portaria nº107/2023 e

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, correspondente ao valor igual ao PADRÃO DE REFERÊNCIA dos servidores públicos municipais de R$1.060,61, definido em Lei, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Mat.	**Nome**	**Data da aquisição**	**Mês Concessão**
570	JONAS RAFAEL HEYLMANN	14/02/2023	MARÇO/2023

Presidente Lucena, 23 de março de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.